



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.260-A, DE 2001

(Da Sra. Laura Carneiro)

Altera a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, incluindo artigo após o art. 197 e inserindo §§ 3º e 4º no art. 214; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela rejeição deste, e do de nº 6.151/2002, apensado (relatora: DEP. ANGELA GUADAGNIN).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II

S U M Á R I O

I – Projeto Inicial

II – Proposição apensada: PL nº 6.151/2002

III – Na Comissão de Seguridade Social e Família:

- parecer da relatora

- parecer da Comissão